



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
DE INCARDINAÇÃO NA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

In meam commemorationem! Aos que deste nosso Decreto tomarem ciência, paz, bênção e alegria no Senhor! O **Revmo. Pe. Sílvio Costa Oliveira**, sacerdote, até o presente momento incardinado na Diocese de Presidente Prudente, exerce o ministério sacerdotal na arquidiocese de São Paulo desde 2016. Inicialmente, ele enquanto realizava estudos em vista do Mestrado em Teologia Bíblica, na Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, da PUC-SP. Em 2018, Pe. Sílvio manifestou o desejo de permanecer nesta Arquidiocese para um período de experiência sacerdotal e pastoral e foi acolhido com a devida autorização do Bispo de Presidente Prudente. Após três anos, em dezembro de 2021, o Revmo. Pe. Sílvio apresentou-nos o pedido de incardinação no clero de São Paulo, para o qual obteve parecer favorável do Conselho de Presbíteros e dos Bispos Auxiliares desta Arquidiocese. Portanto, após receber em 18 de maio de 2022 o Decreto de excardinação de Pe. Sílvio Costa Oliveira da Diocese de Presidente Prudente, havemos por bem, por este Decreto, em conformidade com as prescrições canônicas (cf, cân. 265, 267, 269), **incardinar o Rev.mo Pe. Sílvio Costa Oliveira** no clero da arquidiocese de São Paulo, revogadas quaisquer disposições em contrário. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 26 de maio de 2022, memória litúrgica do santo presbítero Felipe Néri, 5º ano do 1º sínodo arquidiocesano de São Paulo, “caminho do comunhão, conversão e renovação missionária” de nossa Arquidiocese. Deus habita esta Cidade. Somos suas testemunhas!



+ Odilo Carl Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1048/22.